



Diário Oficial do

# LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

##### Telefone



74 3657-1010

##### Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 077, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA Nº 078, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ASPERORES PARA MANUTENÇÃO DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL, DOS PARQUES E DAS PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LAPÃO.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022 - MIQUEIAS OLIVEIRA DOS ANJOS - MK REFRIGERAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2022 - CONTRATADA: NUNES ENGENHARIA LTDA





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 077, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO: 346/2022 – DISPENSA Nº 047/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE MIQUEIAS OLIVEIRA DOS ANJOS (MK REFRIGERAÇÃO) CNPJ Nº 40.973.966,0001-20, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, FRIGOBAR, GELÁGUA, PURIFICADOR DE ÁGUA, GELADEIRA, FREEZER, VENTILADORES E REPOSIÇÃO DE GÁS NOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS, EXCETO VENTILADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Servidor: FLAMARION VIEIRA DOURADO, matrícula: 1538, como fiscal do **Contrato nº 263/2022** firmado entre MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA, CNPJ: 30.118.070/0001-00 e MIQUEIAS OLIVEIRA DOS ANJOS (MK REFRIGERAÇÃO) CNPJ Nº 40.973.966,0001-20;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

**Márcio Antônio Messias Da Silva**  
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 078, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021, CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS ARMAZENADOS EM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO: VÁLVULAS FLUXÔMETROS E CILINDROS PARA ATENDER DE MODO GERAL A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO-BA, TUDO EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidor VITOR SANTIAGO DE FREITAS matrícula: 3738 e a servidora THAIANA DOURADO DOS SANTOS, matrícula: 3744, como fiscais do **Contrato Oriundo da Ata de SRP nº 044/2022** firmado entre MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO - CNPJ: 11.339.813/0001-27 e MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 17.406.286/0001-02; **Contrato Oriundo da Ata de SRP nº 045/2022** firmado entre MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO - CNPJ: 11.339.813/0001-27 e OXIFORTE - CNPJ Nº 73.386.294/0001-05.

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato,

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**Gabinete do Prefeito**

e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

**Márcio Antônio Messias Da Silva**  
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

Gabinete  
do Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 027/2022. Tipo: Menor Preço GLOBAL. Objeto: Futura e eventual aquisição e instalação de aspersores para manutenção dos gramados dos campos de futebol, dos parques e das praças públicas no município de Lapão. Data: 21/11/2022 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br). Lapão-BA, 04/11/2022. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

**Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000**  
**CNPJ 13.891.528/0001-40**  
**[astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022**

**HOMOLOGO**, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, constante do presente Processo Administrativo nº 354/2022 para a contratação da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO – LTDA -ME - CNPJ nº: 13.157.376/0001-56, que se responsabilizará pela apresentação artística LÉO SANTANA neste Município, importando o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o Ato da Inexigibilidade nº 024/2022, ficando, pois, autorizada a contratação. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
CNPJ: 13.891.528/0001-40

Prefeitura  
Municipal de Lapão  
Fls. \_\_\_\_\_

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-47/2022. CONTRATO Nº 263/2022 – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA**, CNPJ: **30.118.070/0001-00**. Objeto: contratação da empresa **MIQUEIAS OLIVEIRA DOS ANJOS - MK REFRIGERAÇÃO - CNPJ Nº 40.973.966/0001-20** para prestar serviços de instalação, remoção e manutenção corretiva para ar condicionado, bebedouro, frigobar, geláguia, purificador de água, geladeira, freezer, ventiladores e reposição de gás nos referidos equipamentos, exceto ventiladores para atender as demandas da secretaria de educação, no município, pelo valor global de: R\$ 17.286,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais) Vigência do contrato: 26/10/2022 á 31/12/2022. Lapão – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br- www.lapao.ba.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
ESTADO DA BAHIA  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 265/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2022** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALMÉTRICO E LEVANTAMENTO CADASTRAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO. Contratada: **NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20**, Valor: **R\$ 429.582,23 (Quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)**, Vigência: **27/10/2022 a 16/06/2023** - Lapão-BA. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N  
Bloco B - CEP 44.905-000  
CNPJ:13.891.528/0001-40  
E-mail: [saep@lapao.ba.gov.br](mailto:saep@lapao.ba.gov.br) | [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br)  
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de  
Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9324-9348-076C-A1CD-70CE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9324-9348-076C-A1CD-70CE



### Hash do Documento

2ef81e8087b23e3436bbae773749d318c9f2d6c487b084136b6c5ce3a08c19ed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/11/2022 15:00 UTC-03:00